



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 042/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA - CAROLINA ANTUNES CARDOSO PEDROSO.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Carolina Antunes Cardoso Pedroso**, CPF 070.137.096-36, RG MG-16.168.923 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Zeferino Leite, nº 425, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 042/2017 e Termo Aditivo, **com base no Decreto Executivo nº 081/2018**, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia 31/12/2018, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 18/12/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 18 de Dezembro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA

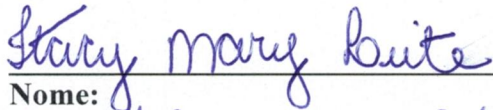

Carolina Antunes Cardoso Pedroso
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Eliane Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF: 060.510.218-42

Nome:
CPF:


Suely Mary Luite
484360896-34